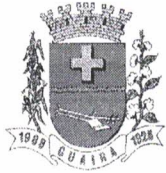


**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023; EDITAL nº 13/2023; PROCESSO Nº 35/2023.**

Às 10h12 min do dia 12 de junho de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se novamente a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730 de 03 de Maio de 2023, para, na forma da lei nº 8666/93 e alterações posteriores, proceder com o certame após parecer da Autoridade Competente que decide por aplicar artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, concedendo prazo para empresa HABILITADA apresentar nova proposta nos termos do edital. Seguindo com a abertura do Envelope Proposta apresentado para participação no presente certame, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO**, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a existência do Envelope Proposta da empresa: JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI, com CNPJ 21.613.513/0001-48 protocolado no dia 30/05/2023. Observa-se a presença do senhor proprietário Jorgiano da Silva, CPF: 014.745.126-40, RG: 59.496.480-5 representante da referida empresa, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico da Proposta, além desta comissão. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura do Envelope Proposta da licitante habilitada, a licitante JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI, com CNPJ 21.613.513/0001-48 constou: o valor global de R\$ 491.836,22 (quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) e tendo o seu conteúdo analisado por esta comissão que constatou o seguinte: a planilha orçamentária apresentada em sua proposta consta valor global inferior ao valor total estimado da licitação, porém o item 11.10 no valor unitário com aplicação de BDI está acima do valor de referência. Desta forma, com fulcro no Edital nº 13/2023 da Tomada de Preços nº 01/2023, esta Comissão decide por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI, com CNPJ 21.613.513/0001-48 pelo não atendimento ao item 10.3.5 do Edital. O representante da empresa presente na sessão declarou abrir mão



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



da manifestação de Recurso Administrativo constante em edital. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

**Comissão Julgadora Permanente de Licitação:**

**Dhiego Julliano de Paula Assis**  
CPF: 226.799.338-42  
Presidente da Comissão

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: 265.767.148-90  
Membro da Comissão

**Tamires da Silva Vieira**  
CPF: 486.040.408-46  
Membro da Comissão

Demais presente

**Jorgiano da Silva**  
CPF nº 014.745.126-40  
RG nº 59.496.480-5

**JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAV EIRELI**